

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 026/2023 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

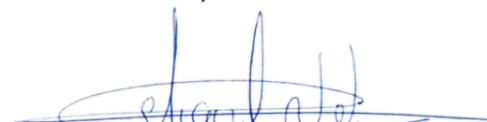
**Informe(s) de Auto(s) de Notificação(ões)**

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
11987/2023	<b>744/2023</b>	31/08/2023	Limpeza, Fechamento e Construção do Passeio Público	NAF903618	<b>LUCINETE MARIA DA SILVA</b>	83	E	Portal da Estação	<b>048-132-43-42-0602-000-00</b>

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 05 de Setembro de 2023.

  
**Eng.º Civil Antonio Miguel de Barros Neto**  
C.R.E.A.: 506.379.308-0  
Diretoria de Aprovações de Projetos Particulares  
Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano